



LEI ORDINÁRIA Nº 1948

de 12 de julho de 2023

"Cria o “Programa Mata-Burro Rural”; e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Ângelo Gari

Lei Ordinária Nº 1948/2023 - 12 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em